



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico para o ano de 2023, conforme processo nº 23364.000471/2022-16 e documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Presidente Substituto do Conselho de *Campus*